



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 29/07/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
sob o n.º: 641
Em: 29/07/2013

LEI Nº 641 DE 29 DE JULHO DE 2013.

[Assinatura]

Prefeito Municipal

"Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e estabelece outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 626, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica Aberto no orçamento vigente os seguintes crédito especial:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS
Função: 08– Assistência Social
Sub-função: 243- Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0017- Proteção Social Básica
Ação: 2.104- Projeto Família Acolhedora
Natureza da Despesa: 339048- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor: R\$ 12.000,00

Art. 3º. A despesa com o presente crédito especial será coberta pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 06 – Departamento de Obras e Infra-estrutura
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782- Transporte Rodoviário
Programa: 0001- Manter Atividades da Administração
Ação: 1.062- Aquisição de Maquinário
Natureza da Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 7.000,00
Ficha: 321



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais

CNPJ-18.675.934/0001-99


Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 06 - Departamento de Obras e Infra-estrutura
Função: 08- Assistência Social
Sub-função: 243- Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0017- Proteção Social Básica
Ação: 2.098 Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.000,00
Ficha: 347

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 06 - Departamento de Obras e Infra-estrutura
Função: 08- Assistência Social
Sub-função: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0017- Proteção Social Básica
Ação: 2.096- Manutenção do CRAS
Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo
Valor: R\$ 3.000,00
Ficha: 378

Art. 4º A despesa ora instituída será custeada com recurso financeiro do Tesouro Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, em 29 de julho de 2013.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal